



Município de Velas

Rua de São João
9800 – 539 Velas

E D I T A L N.º 5621

**CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
REGULAMENTO DO CONCURSO EXPOSIÇÃO ECO-NATAL 2025**

CATARINA DE OLIVEIRA CABECEIRAS, Presidente da Câmara Municipal de Velas:

TORNA PÚBLICO que, por deliberação Camarária de 21 de novembro de 2025, foram aprovadas as Condições de Participação no Concurso de Exposição Eco-Natal 2025, as quais se anexam a este edital e se publicita na página da internet do Município. -----

Para geral conhecimento se passou o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo.-----

Paços do Concelho de Velas, 24 de novembro de 2025

A Presidente da Câmara

CATARINA DE
OLIVEIRA
CABECEIRAS

Digitally signed by CATARINA
DE OLIVEIRA CABECEIRAS
Date: 2025.11.24 15:06:09 -
01:00

Catarina de Oliveira Cabeceiras



Município de Velas

Rua de São João
9800-539 Velas

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

REGULAMENTO CONCURSO EXPOSIÇÃO ECO NATAL 2025

1. ÂMBITO:

O concurso de exposição Eco Natal insere-se no Plano de Atividades da Casa Museu Cunha da Silveira e tem como objetivo estimular a criatividade, a expressão artística e o espírito natalício entre crianças, jovens, idosos e pessoas com necessidades especiais do Município de Velas. Pretende-se, assim, incentivar e manter a tradição de Natal, estimulando o trabalho em equipa e a convivência durante o processo.

2. DESCRIÇÃO:

As turmas ou utentes procederão à elaboração de trabalhos natalícios, nomeadamente árvores de Natal, ornamentos diversos alusivos ao Natal, como comboios e presépios com recurso a resíduos sólidos urbanos (embalagens de plástico, metal, ou cartão, tecidos, rolhas, caricas, entre outros).

A elaboração do trabalho fica dependente do critério criativo e artístico de cada turma e dos utentes das diversas Instituições, podendo os mesmos optar por pintura, desenho, colagem, moldagem, escultura, têxtil, entre outros. No entanto, deve primar-se pelo reaproveitamento de materiais, tendo em vista a sensibilização para a reciclagem e aproveitamento de materiais. Os trabalhos deverão ainda possuir resistência ao exterior, local onde serão expostos.

3. PÚBLICO-ALVO:

O concurso é destinado às turmas da Escola Básica e Secundária de Velas e suas dependentes, Escola Profissional da Ilha de São Jorge, bem como Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS), nomeadamente o Instituto de Santa Catarina, Centro de Atividades e Capacitação para a Inclusão (CACI) e a Casa de Repouso João Inácio de Sousa.



Município de Velas

Rua de São João
9800-539 Velas

4. INSCRIÇÕES:

As inscrições para o concurso devem ser realizadas até ao dia 28 de novembro, através do email: casamuseu@cmvelas.pt.

Após a inscrição será atribuído um número para cada trabalho natalício, que deverá constar, em local visível, junto ao mesmo.

Os artigos deverão ser entregues no dia 4 de dezembro, no Jardim da Casa Museu Cunha da Silveira, para que possam ser organizados e preparados para a exposição.

A abertura ao público terá início no dia 8 de dezembro, durante o Mercado de Natal, no tradicional “Dia de Montras”, no Jardim da Casa Museu Cunha da Silveira, e posteriormente, com visitas entre as 8h30 e as 16h30 de segunda-feira a sexta-feira até ao dia 3 de janeiro.

Os trabalhos natalícios deverão ser recolhidos pelas respetivas Instituições no dia 5 de janeiro.

5. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- a.** Os trabalhos deverão ser elaborados com recurso a materiais recicláveis;
- b.** Cada turma ou valência de utentes, poderá participar com apenas um trabalho, representando o trabalho coletivo dos alunos ou utentes;
- c.** O trabalho natalício deverá possuir as dimensões máximas de:
 - c.1** - 260 centímetros de comprimento;
 - c.2** - 140 centímetros de largura.
- d.** É fundamental que os alunos e utentes estejam diretamente envolvidos na realização dos artigos, contribuindo ativamente na sua execução;
- e.** Os artigos natalícios, não deverão conter a identificação da turma ou valência, mas o respetivo número atribuído, em local visível, no momento da inscrição.



Município de Velas

Rua de São João
9800-539 Velas

6. PRÉMIOS:

Serão atribuídos os seguintes prémios pela Câmara Municipal de Velas:

- a. 1º Prémio** – Prémio pecuniário no valor de 200€
- b. 2º Prémio** – Prémio pecuniário no valor de 150€
- c. 3º Prémio** – Prémio pecuniário no valor de 100€

7. ENTREGA DE PRÉMIOS:

A entrega de prémios da Exposição Eco Natal será efetuada no dia 6 de janeiro (Dia de Reis), no Auditório Municipal de Velas.

8. VOTAÇÃO:

A votação será anónima, em boletim próprio, disponibilizado, com as escolhas dos números atribuídos aos trabalhos natalícios no momento da inscrição.

Haverá uma urna lacrada para a inserção dos boletins de voto.

A seleção dos vencedores será realizada exclusivamente por meio de votação pública.

Os visitantes da exposição terão a oportunidade de votar no artigo que considerarem mais criativo e bem-executado. O artigo que obtiver o maior número de votos, será declarado vencedor, seguido pelos segundo e terceiro mais votados, respetivamente.

Velas, 21 de novembro de 2025